



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO PARA CONSTRUÇÃO,
REFORMA OU AMPLIAÇÃO

Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com os incisos I e II do paragrafo 1º do artigo 44 da Instrução Normativa nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI), estando apto construção, reforma ou ampliação a partir de: 21/12/2023.

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO			
Registro de Endereço (RE): RE5541000302A			
Nome da Edificação: MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES			
Nome Fantasia: MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES			
Logradouro público: ESTRADA GERAL			Nº:
Bairro: CURRALINHOS	Município: PASSO DE TORRES/SC		CEP: 88980-000
Complemento:		LAT/LONG: (-29.235209583806,-49.708064184131)	
Referência:		Arquivo:	
Blocos Homologados CBMSC: 0		Blocos Cadastrados CBMSC: 4	

2. DADOS DA SOLICITAÇÃO			
Protocolo: A5541000582A		Característica de: Baixa Complexidade RPCI	Nº de Blocos: 1
Área total da solicitação: 29,81 (m²)			
Nome Solicitante: O. D. O. C.		CPF/CNPJ : ***.991.350-**	Evento: Não
Data da Solicitação: 21/12/2023		Quantidade de anexos: 5	Risco do processo: RPCI sem prévia análise

3.1. DETALHES POR BLOCO			
3.1.1. PRÉDIO 3 - ABRIGO DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL E ABASTECIMENTO (339334)			
Área da solicitação: 29,81 (m²)		Área aprovada: 29,81 (m²)	
Nº de pavimentos: 1	Altura: --	Área do pavimento Tipo: 29,81 (m)	Área desconsiderada: 0,00 (m²)
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI		Carga de incêndio: Baixa - 300,00 (MJ/m²)	Situação: NOVA
Lotação Máxima: 1			
Tipo Construtivo: ALVENARIA CONVENCIONAL	Escada do Bloco: Sem escada	Quantidade de Glp: --	Risco do Bloco: RPCI até 80m²
Resumo do enquadramento simplificado (5242716): A somatória das áreas dos bloco integrados é menor ou igual a área máxima permitida de 80m². Altura total das destinações é menor ou igual a altura base. Altura do bloco é 0m, altura base é 9m. Área total menor ou igual a 750m². Número de pavimento(s) menor ou igual a 3. Não existe ocupação M8 nesse bloco e a somatória das áreas dos bloco integrados é menor ou igual a área máxima permitida de 80m². Uso/Armazenamento de GLP é menor ou igual a 190kg. Líquido inflamável em área interna menor ou igual a 0.25m³. Líquido inflamável em área externa menor ou igual a 20m³. Não existe ocupação F6 ou F11 nesse bloco com lotação superior à 100 pessoas. Não existe ocupação F (exceto F6 e F11) nesse bloco com lotação superior à 200 pessoas. Ocupações e destinações em conformidade com o QUADRO 1 do Anexo A da IN001.			

OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	G-3 [Serviço automotivo e assemelhados] Local dotado de abastecimento de combustível	Postos de abastecimento e serviço, garagens (exceto veículos de carga e coletivos)	0,00	1,00	29,81	0,00	29,81

RISCOS ESPECIAIS	
Nenhum risco especial encontrado para essa solicitação.	

SISTEMAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA		
SISTEMA/MEDIDA	SIGLA	DESCRIÇÃO
Proteção por extintores	PPE	Instalar um (1) extintor portátil do tipo Pó ABC com capacidade extintora de 2-A:20-B:C a cada 60m (cobre um raio de 30m). Deverá ainda ter no mínimo 2 unidades extintoras por pavimento, exceto nos locais até 100m². Deverá estar conforme Instrução Normativa 06/DAT/CBMSC.

Saídas de emergência	SE	Adequar conforme Instrução Normativa 09/DAT/CBMSC Deverá, ainda, realizar as adequações abaixo 1. Possuir piso antiderrapante e incombustível; 2. Não possuir degraus em leque; 3. Devem ter largura mínima de 1,20 m; 4. O guarda-corpo deve ter altura mínima de 1,10 m; 5. O corrimão deve ser contínuo em ambos os lados, e ter altura entre 0,80 m e 0,92 m; 6. Identificar o número do pavimento; 7. Prever sinalização (placa de SAÍDA) com indicação clara do sentido de saída; 8. Devem possuir iluminação de emergência.
Iluminação de emergência	IE	Edificação isenta de iluminação de emergência conforme critérios definidos na Instrução Normativa 11/DAT/CBMSC.
Sinalização de emergência	SEM	Edificação isenta de sinalização de abandono de local conforme critérios definidos na Instrução Normativa 13/DAT/CBMSC.
Instalações de gás combustível (GLP & GN)	IGC	A edificação não fará uso de GLP.

3. RESPONSÁVEIS PELO IMÓVEL		
NR	Nome Completo	CPF/CNPJ
1	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE PASSO DE TORRES	02.168.412/0001-60
2	Prefeitura Municipal de Passo de Torres	95.782.793/0001-54
3	ZERO ENTULHO RECICLAVEIS SOLIDOS LTDA	43.738.314/0001-07

4. OBSERVAÇÃO
O início da obra deve ser informado no sistema e-SCI sob pena de aplicação de sanções.

Quartel de PASSO DE TORRES/SC, 21/12/2023

Assinatura Eletrônica

Sistema e-SCI - Liberação Automática

NOME.....

PASSO DE TORRES/SC, 21/12/2023

LOCAL E DATA.....

Autenticidade e-SCI: b5f613a3da23148823b4e1326749ecdb2cd48201